



Disponibilizado no D.E.: 17/03/2025

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Paraná**  
**7ª Vara Federal de Londrina**

Avenida do Café, 543 - Bairro: Aeroporto - CEP: 86038-000 - Fone: (43)3315-6271 - Email: prlon07@jfpr.jus.br

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5003744-82.2018.4.04.7001/PR**

**EXEQUENTE:** INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

**EXECUTADO:** J.B. RODRIGUES JUNIOR & CIA LTDA

**EDITAL Nº 700017797327**

De ordem do MM. Juiz Federal Substituto na titularidade plena da 7ª Vara Federal de Londrina, Seção Judiciária do Estado do Paraná, na forma da lei etc.

FAZ-SE SABER, aos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos em epígrafe, que será(ão) leiloado(s) bem(ns) do(a) executado(a), na forma seguinte:

**DATAS:**

**1º LEILÃO:** dia **08/04/2025**, a partir das **16 h**, somente na modalidade online (pelo portal [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br)), por lance igual ou superior ao da avaliação.

**2º LEILÃO:** dia **10/04/2025**, a partir das **16 h**, somente na modalidade online (pelo portal [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br)), pelo maior lance, desde que não seja a preço vil (não inferior a 60% do valor da (re)avaliação).

**LOCAL DO LEILÃO:** O leilão ocorrerá na forma exclusivamente online, mediante acesso e a realização de um pré-cadastro no sítio da internet [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br).

**LEILOEIRO:** Sr. Werno Klöckner Júnior, com endereço à Av. Carlos Gomes, nº 226, Térreo, Zona 05, Maringá/PR, telefone: (44) 3026-8008.

**DESCRIÇÃO DOS BENS:** 544 (quinhentos e quarenta e quatro) litros de combustível Álcool - Etanol Hidratado, reavaliado em R\$ 3,87 (três reais e oitenta e sete centavos) o litro.

**VALOR TOTAL DA REAVALIAÇÃO, em junho/2024:** R\$ 2.105,28 (dois mil, cento e cinco reais e vinte e oito centavos).

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Av. Brasília, nº 10.000, Londrina/PR.

**DEPOSITÁRIO:** Sr. João Batista Rodrigues Júnior.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** à vista.

**RECURSO(S):** Não há.

**ÔNUS - (Por conta do Arrematante):**



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Paraná**  
**7ª Vara Federal de Londrina**

a) Custas de arrematação (0,5% - meio por cento - do valor da arrematação - mínimo de R\$ 10,64 e máximo de R\$ 1.915,38);

b) Comissão do Leiloeiro (5% - cinco por cento - do valor da arrematação).

**OBSERVAÇÕES:**

1) A parte executada ficará responsável pelo pagamento das despesas realizadas e comprovadas pelo leiloeiro para a realização do ato, no caso de cancelamento dos leilões designados em virtude de parcelamento ou quitação do débito exequendo.

2) Ficam o(s) executado(s) e o depositário intimados através do presente edital, caso não sejam eles intimados pessoalmente.

3) Fica(m) cientificado(s) eventual(is) arrematante(s) que a expedição da carta de arrematação e a entrega do(s) bem(ns) somente serão realizadas após o decurso dos prazos recursais e, em caso de oposição de recursos, após o julgamento desses.

4) O presente edital será afixado no quadro de avisos da secretaria desta vara, na sede do juízo, publicado no sítio da internet do leiloeiro ([www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br)) e no diário eletrônico da Justiça Federal da 4ª Região.

Eu, Sandra Miyakubo, técnica judiciária, digitei, indo conferido e assinado pela Diretora de Secretaria.

---

Documento eletrônico assinado por **MARINA CONSTANTINO MAX, Diretora de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **700017797327v4** e do código CRC **27840271**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): MARINA CONSTANTINO MAX  
Data e Hora: 20/02/2025, às 17:19:35

---

**5003744-82.2018.4.04.7001**

**700017797327.V4**